

## **PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO Nº 01/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/2018 PARA COORDENADORES DE ÁREA (PIBID)**

O Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá, por meio da Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, torna público o Processo Seletivo Específico nº 1/2018 para seleção de **Coordenador de Área**, em conformidade com as normas previstas no Edital CAPES nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

### **1. Cronograma**

<b>Descritor</b>	<b>Data</b>
Divulgação e chamamento dos interessados em desempenhar a função de coordenador de área	22/03/2018 e 23/03/2018
Entrega do formulário e documentação comprobatória pelos interessados	23/03/2018
Seleção dos docentes para o PIBID	26/03/2018
Divulgação dos resultados da seleção de docentes	Até 27/03/2018
Preenchimento dos currículos na Plataforma Freire	29/3/18 a 31/03/18

### **2. Requisitos para participação**

**2.1.** Todo docente que atua em cursos de licenciatura da UFMT pode participar do presente Processo Seletivo Específico, desde que atenda aos critérios previstos no Edital CAPES nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), preencha o formulário Anexo 1 (PIBID) e apresente, no local e período estipulado, documentação comprobatória, determinada por este Processo Seletivo Específico.

**2.2.** Cada docente pode inscrever-se em apenas um Edital CAPES, PIBID.

**2.3.** Docentes que já participam de edições anteriores do PIBID devem observar o teto máximo de 96 meses de permanência no Programa, conforme Portaria 96/2013 da CAPES.

**2.4.** O docente não classificado para a coordenação de área poderá atuar no programa para o qual se inscreveu como voluntário, segundo as normas do Edital CAPES nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

### **3. Local de inscrição**

**3.1.** A inscrição é feita pessoalmente, com a entrega do formulário do Anexo 1, devidamente preenchido, bem como da documentação comprobatória na secretaria do curso UAB/UFMT.

#### **4. Classificação**

**4.1.** O docente será classificado de acordo com a pontuação dos formulários do Anexo 1 segundo a inscrição feita, por componentes curriculares/cursos previstos no Edital nº 07/2018.

**4.2.** Serão chamados para atuar como Coordenadores de Área os primeiros colocados em cada componente curricular/curso previstos no Edital CAPES n.07/2018, em conformidade com o número de núcleos que puderem ser formados, segundo os critérios desse edital.

**4.2.1.** Na impossibilidade de formação de um núcleo de iniciação à docência segundo os componentes curriculares/cursos descritos no Edital nº 07/2018, será admitida a formação de núcleo(s) interdisciplinar(es), sendo selecionado para Coordenador de Área desse(s) núcleo(s) o docente que obtiver a maior pontuação segundo os formulários do Anexo 1 e ainda não chamado para Docente Orientador.

**4.3.** A concessão de bolsa para Coordenador de Área está condicionada ao quantitativo de bolsas disponibilizadas pela CAPES.

#### **5. Divulgação dos resultados, recurso e divulgação do resultado do recurso**

**5.1.** Os resultados serão divulgados no site SETEC/UFMT;

**5.2.** A divulgação do resultado obedece às datas estabelecidas no item 1 deste Edital.

#### **6. Comissão de avaliação e seleção**

**6.1.** A comissão de avaliação e seleção será constituída por no mínimo três docentes do quadro da UFMT, nomeada pelo Diretor da unidade acadêmica, devendo incluir entre seus membros o/os coordenador/es de curso de licenciatura da unidade acadêmica e, preferivelmente, um chefe de departamento.

**6.2.** No mesmo dia da publicação dos resultados finais, a Comissão os enviará, juntamente com a Ata de avaliação e seleção, à Coordenação de Formação Docente (PROEG/CFD), mediante processo SEI.

#### **7. Disposições finais**

**7.1.** Os professores selecionados para o Edital CAPES nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) serão responsáveis pela elaboração dos subprojetos que concorrerão nos referidos editais (os editais listam os itens necessários ao subprojeto).

**7.2.** A classificação do docente neste Processo Seletivo Específico não garante a concessão de bolsa.

**7.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMT.

Cuiabá, 22 de março de 2018.

Profa Dra Maria Aparecida Rezende  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância  
Universidade Federal de Mato Grosso

Profa Dra Tatiane Lebre  
Diretora do Instituto de Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso

**Anexo 1 – Formulário para interessado em concorrer para COORDENADOR DE ÁREA – PIBID**

Nome Completo/SIAPE:					
Item avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida	Pontuação Aferida
Atuação em licenciatura	Docente de estágio curricular obrigatório (período de um ano ou dois semestres)	2	16		
	Orientação de TCC ou similar (orientação concluída)	0,1	6		
	Coordenação de curso (período de um ano)	1	4		
	Docência em licenciatura (exceto estágio e período de um ano)	0,6	6		
<b>Total atuação em licenciatura</b>			<b>32</b>		
Atuação na educação básica	Experiência como professor da educação básica (período de um ano)	2	20		
<b>Total atuação em educação básica</b>			<b>20</b>		
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (tese defendida)	0,7	7		
	Orientação de dissertação de mestrado (dissertação defendida)	0,4	4		
	Orientação de monografia de especialização (monografia em andamento ou concluída)	0,2	2		
	Docência em Curso <i>lato sensu</i> de formação de professores (30 h)	1	15		
<b>Total atuação na formação continuada e na pós-graduação</b>			<b>28</b>		
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programas/projetos de formação de professores (Atuação um ano)	1	10		
<b>Total atuação em programas/projetos</b>			<b>10</b>		
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico Qualis A, B ou C (artigo publicado)	0,6	6		
	Publicação de livro (livro publicado com ISBN)	0,4	2		
	Publicação de capítulo de livro (capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2		
<b>Total publicação na área</b>			<b>10</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>		